



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0117/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA DI LUCA E RAPHAEL NO DIA 16/05/2025, NA XVIII FESTA DO CUPU EM ESPERANTINA/TO. COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2HRS E 30MIN (DUAS HORAS E MEIA).
VALOR ESTIMADO:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 para Contratação de atração artística da dupla DI LUCA E RAPHAEL no dia 16/05/2025, na XVIII festa do cupu em Esperantina/TO. com duração mínima de 2hrs e 30min (duas horas e meia)., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS, CNPJ nº 46.285.721/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q ARSO 151, QI 21 Alameda 28, Lote 30, nº SN, PLANO DIRETOR SUL, cidade de Palmas – TO, representada pelo Sr. THIAGO HEPAMINONDAS PEREIRA, CPF: 013.220.741-94. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Esperantina – TO, 6 de Maio de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita